

**BRAZILIAN FINANCE & REAL ESTATE S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ nº 02.762.113/0001-50**  
**NIRE 35.300.341.813**

**EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO**  
**PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Srs. acionistas da Brazilian Finance & Real Estate S.A. (“Companhia”) convocados, na forma do Estatuto Social da Companhia, para reunir-se, em segunda convocação, em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 19 de julho de 2012, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.374, 15º andar, CEP 01310-100, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovar o ‘Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Brazilian Finance & Real Estate S.A. e Versão da Parcela Cindida para BPMB IV Participações S.A.’, datado de 12 de junho de 2012, o qual estabelece os termos e condições da cisão parcial da Companhia com a incorporação da parcela cindida pela BPMB IV Participações S.A. (“BPMB IV”); (ii) ratificar e aprovar a contratação da empresa especializada Veneziani Auditores Independentes, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Praça Padre Manuel Nóbrega, nº 21, 6º andar, conj. 61, CEP 01015-010, registrada no CRC sob o nº 2SP013744/O-1, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.825.600/0001-55 (“Empresa Especializada”), a qual elaborou o laudo de avaliação da parcela cindida da Companhia; (iii) aprovar o laudo de avaliação da parcela cindida da Companhia elaborado pela Empresa Especializada; (iv) aprovar a cisão parcial da Companhia, com a versão da parcela cindida de seu patrimônio para a BPMB IV; (v) aprovar, em consequência da cisão parcial da Companhia, a modificação do capital social da Companhia no montante total de R\$1.928.332,15 (um milhão, novecentos e vinte e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e quinze centavos), passando de R\$555.983.352,54 (quinhentos e cinquenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$554.055.020,39 (quinhentos e cinquenta e quatro milhões, cinquenta e cinco mil e vinte reais e trinta e nove centavos), sem alteração do número de ações de emissão da Companhia, com a consequente reforma do Estatuto Social; e (vi) autorizar os administradores a realizarem todos os atos necessários à efetivação da cisão parcial.

**Informações Gerais:**

Os acionistas da Companhia deverão preferencialmente apresentar com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência: (i) documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso; e (ii) se for o caso, instrumento de mandato para representação do acionista por procurador com reconhecimento de firma do outorgante, na forma da lei e do Estatuto Social.

Os documentos referentes à ordem do dia da Assembleia estão disponíveis aos acionistas no endereço eletrônico da Companhia ([www.bfre.com.br](http://www.bfre.com.br)) e nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da BM&FBovespa S.A. ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)), conforme regulamentação em vigor, especialmente a Instrução CVM nº 481/2009. Tais documentos também poderão ser consultados e examinados na sede da Companhia, devendo os acionistas interessados agendar data, horário e local de visita com a Gerência de Relações com Investidores no telefone (11) 4081-4760.

São Paulo, 11 de julho de 2012.

**Moise Politi**

Presidente do Conselho de Administração